

Negrão, Cleyton de Carvalho Carneiro, Álvaro Penteadro Crósta e Mariana Abrantes Giannotti, elaborou-se a lista de pontos para a prova escrita, eliminatória. As 09h15, os candidatos tomaram conhecimento da lista de pontos para a prova escrita e manifestaram sua concordância. A candidata Renata Regina Constantino Barrella não compareceu.

No dia 06 de dezembro de 2022, às 09h15, na sala da Congregação do IGC/USP, o candidato Gabriel Bertolini sorteou o ponto de nº 01 para a prova escrita, intitulado "Algoritmos de Inteligência Artificial aplicados à identificação de anomalias geoquímicas de sedimentos de corrente: conceitos, métodos e exemplos de aplicação". A prova escrita foi concluída no prazo regulamentar e, em seguida, foram providenciadas cópias para os membros da Comissão Julgadora. O candidato Tacio Cordeiro Bicudo entregou a sua prova em branco às 10h05. As 14h30 do mesmo dia, no Salão Nobre do IGC/USP, passou-se à leitura da prova escrita de todos os candidatos, de acordo com a ordem de inscrição.

O candidato Nelson Ricardo Coelho Flores Zuniga redigiu uma prova com problemas na linguagem, na estrutura e ordenamento das ideias, teve dificuldade para fazer a leitura de seu próprio texto, além de ter cometido erros conceituais e básicos em assuntos afetos ao tema da prova.

A candidata Camila Duellis Viana fez uma prova bem redigida com conteúdo bem estruturado, demonstrando conhecimento teórico abrangente, incluindo citações de artigos científicos, na qual demonstrou boa capacidade de articulação dos conceitos relacionados ao tema.

O candidato Henrique Bueno dos Santos fez uma prova curta com pouca estruturação lógica do conteúdo, discorrendo de forma superficial sobre os métodos e conceitos, indicando falta de familiaridade ao tema da prova.

O candidato Gabriel Bertolini abordou tema que não abrangeu de forma mínima os conceitos esperados, discorrendo sobre outros métodos que não faziam parte do escopo principal do ponto sorteado, além de cometer equívocos conceituais na discussão daqueles que abordou, indicando ausência de familiaridade ao tema.

O candidato Gabriel Travassos Tagliaro desenvolveu uma prova bem redigida com estruturação e organização adequadas, citando trabalhos científicos, mas dedicou uma parte para autoações, ao invés de analisar criticamente o estado da arte do tópico. A apresentação de exemplos de aplicação limitou-se àqueles com os quais trabalha (IDP e geologia sedimentar), além de comentar sobre pressões didáticas, que estavam fora do escopo desta etapa.

Após a leitura das provas de todos os candidatos, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota à prova escrita de cada um dos candidatos, em formulário próprio e individual.

Às 17h30 do mesmo dia, foram divulgadas as notas da prova escrita lançadas no "Quadro de notas da prova escrita e resultado da primeira fase", projetado em sessão pública, para conhecimento de todos. Em vista das notas obtidas pelos candidatos, foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos doutores: Camila Duellis Viana e Gabriel Travassos Tagliaro. Na sequência, os candidatos habilitados para a segunda fase tomaram ciência do cronograma dos trabalhos da segunda fase, com o qual declararam estar cientes e de acordo.

No dia 07 de dezembro de 2022, às 08h30, na Sala da Congregação, iniciaram-se os trabalhos da segunda fase do concurso com a elaboração da lista de pontos para a prova didática dos candidatos aprovados na primeira fase.

Às 09h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Camila Duellis Viana. A candidata apresentou um memorial bem redigido, expressando sua visão sobre a própria trajetória e perspectivas futuras. Dentre todos os candidatos, seu memorial se mostrou o mais detalhado e aderente ao tema do concurso. Apresenta experiência em docência e na arguição enfatizou seu prazer em lecionar. Na parte de pesquisa, no entanto, a candidata apresentou produção científica limitada em termos quantitativos, mas com seus artigos publicados como primeira autora em periódico internacional denota aderência à área focal deste concurso. Na vertente de extensão, a candidata comentou sua experiência na Defesa Civil da Cidade de São Paulo e como ela pode ser utilizada na extensão universitária do IGC. A candidata respondeu satisfatoriamente às questões a ela colocadas na prova de arguição, demonstrando interesse e motivação com a criação de uma nova área de ciência de dados, além de espírito de cooperação para interagir com as diversas áreas de pesquisa do departamento. Às 10h00 a candidata tomou ciência da lista de pontos para a prova didática e, após manifestar sua concordância, sorteou o ponto nº 07, intitulado "Segmentação, classificação e agrupamentos voltados ao mapeamento geológico e exploração mineral".

Às 10h15 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Gabriel Travassos Tagliaro. O candidato apresentou um memorial notável pela experiência internacional, tendo feito doutorado na Universidade de Austin, Texas e com uma crescente produção de artigos científicos demonstrando competência como pesquisador em área próxima, mas não plenamente aderente ao tema do concurso. Gabriel respondeu todas as perguntas com objetividade, mas suas respostas denotaram tendência em dar continuidade às pesquisas que já tem desenvolvido. Uma questão importante identificada em seu memorial e, posteriormente confirmada na arguição, é sua limitada experiência na área de ciência de dados. A conexão do candidato à área se demonstrou restrita às disciplinas cursadas e algumas aplicações em plano secundário. Verificou-se evidente lacuna relacionada à ciência de dados na produção científica apresentada pelo candidato em seu memorial, o que evidencia relativa falta de aderência desta produção à área focal deste concurso em "Ciência de Dados e Inteligência Artificial em Geociências". Sua experiência didática restringe-se à monitoria em disciplinas de graduação (como aluno de graduação) e a participações pontuais em disciplinas do seu supervisor de pós-doutoramento. Às 11h15 o candidato tomou ciência da lista de pontos para a prova didática e, após manifestar sua concordância, sorteou o ponto nº 03, intitulado "Aplicação de redes neurais artificiais na resolução de problemas geológicos: conceitos, métodos e exemplos de aplicação".

Ao término das arguições de todos os candidatos, os examinadores atribuíram suas notas em sessão secreta.

No dia 08 de dezembro de 2022, às 10h05, no Salão Nobre, teve início a prova didática da candidata Camila Duellis Viana que versou sobre o tema "Segmentação, classificação e agrupamentos voltados ao mapeamento geológico e exploração mineral", ponto nº 07, e foi desenvolvida em 52 minutos e 27 segundos. A candidata apresentou uma aula clara e adequada para o nível de graduação, repleta de exemplos que contemplaram uma grande variedade de aplicações. Os slides foram didáticos e referenciados exceto em determinadas figuras, cujas referências foram listadas nos slides finais. A candidata forneceu um plano de aula, que apresentava objetivos, conteúdo principal, referências e exercícios extraclasses. Durante a aula ela também indicou sites para a posterior consulta, com ferramentas interativas para a melhor exploração visual dos métodos apresentados. Indicou também ao final as ferramentas mais usualmente adotadas e mencionou a vinculação da parte teórica expositiva como uma potencial parte prática relacionada. A apresentação dos conceitos e métodos foi boa, no entanto, não ficou tão clara a diferença entre os métodos de segmentação, classificação e agrupamento com uma certa mistura de exemplos e termos no decorrer dos slides.

Às 11h15 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Gabriel Travassos Tagliaro que versou sobre o tema "Aplicação de redes neurais artificiais na resolução de problemas geológicos: conceitos, métodos e exemplos de aplicação", ponto nº 03, e foi desenvolvida em 54 minutos e 57 segundos. O candidato apresentou uma aula clara e didática abordando o tema de maneira ampla e em nível de graduação utilizando os recursos didáticos de modo adequado. Sua explicação demonstra entusiasmo com a área de conhecimento o que torna sua aula envolvente. Entretanto, os aspectos teóricos poderiam ter sido melhor explorados. Foram distribuídos a ementa e o plano geral de aulas de uma disciplina, no entanto, nenhuma das aulas listadas contemplou o título específico sorteado. Os últimos minutos da aula foram um exemplo prático de utilização de redes neurais artificiais através do Google Colab®, denotando capacidade do candidato no uso de códigos relacionados à Ciência de Dados. As conclusões da aula foram dedicadas a considerações que não se enquadram no tema selecionado para uma aula em nível de graduação.

Ao término das provas de todos os candidatos, os examinadores atribuíram suas notas em sessão secreta. Passou-se ao julgamento do concurso lançando-se as notas atribuídas pelos examinadores, em cada prova para cada candidato, no boletim resumo de notas e lançando-as no Quadro Geral de Notas e Indicações, que apresenta uma nota final que é a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, sendo elaborado, após, este relatório final do concurso, que será apreciado pela D. Congregação.

Diante do exposto e tendo em vista as notas atribuídas, a Comissão Julgadora indica por unanimidade a candidata Camila Duellis Viana para nomeação ao cargo de professor doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008250 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Bioquímica - Área de Bioquímica e Biologia Molecular, com ênfase em Neurociências (Edital ATAC/372022/IQUSP).

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 454ª sessão ordinária realizada em 15/12/2022, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, aprovou o pedido de inscrição de (em ordem de inscrição): 1-Stephan Lloyd Watkins; 2-Maurício Peña Cunha; 3-Lucas Tabajara Perreiras e Silva; 4-Victor Corasolla Carregari; 5-Felipe Cabral Miranda; 6-Juliana Minardi Nascimento; 7-Leandro Rodrigo Ribeiro; 8-Renê de Oliveira Beleboni; 9-Alberto Fernando Oliveira Justo; 10-Carolina Gonçalves Fernandes; 11-Talita Glaser; 12-Laura Nicoletti Zamproni; 13-Rafael Junqueira Borges; 14-Claudio Bussi; 15-Vanessa de Jesus Rodrigues de Paula; 16-Maíra Pompeu Martins e 17-Diego Torrecillas Paula Lico, candidatos ao Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008250 (EDITAL GRANDES PROJETOS), junto ao Departamento de Bioquímica - Área de Bioquímica e Biologia Molecular, com ênfase em Neurociências - Edital ATAC/372022/IQUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. Para o referido concurso, teve sua inscrição indeferida o candidato (em ordem de inscrição): 18-Marcel Nakahira (Motivos: cópia do título de eleitor anexada sem verso; certidão de quitação eleitoral não foi inserida no sistema; faltam comprovantes do memorial no campo correspondente). Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA - Alicia Juliana Kowaltowski - Professora Titular - QBQ/IQ; Frederico José Gueiros Filho - Professor Associado - QBQ/IQ. TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA - Debora Foguel - Professora Titular - UFRJ; Vilma Regina Martins - Pesquisadora Colaboradora - ICB-USP; Sergio Teixeira Ferreira - Professor Titular - UFRJ. SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA - Carla Columbo de Oliveira - Professora Associada - QBQ/IQ; Eduardo Moraes Rego Reis - Professor Associado - QBQ/IQ; SUPLENTE ESTRANHO AO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA - Eduardo Rigon Zimmer - Professor Adjunto - UFRGS; Marilene Hohmuth Lopes - Professora Associada - ICB-USP; Regina Pekelmann Markus - Professora Titular - IB-USP; Mychael Vinicius da Costa Lourenço - Professor Adjunto - UFRJ; Newton Sabino Canteras - Professor Titular - ICB-USP; Merari de Fatima Ramires Ferrari - Professora Associada - IB-USP; Jackson Cioni Bittencourt - Professor Titular - ICB-USP; Vivaldo Moura Neto - Professor Titular - UFRJ. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral, na pessoa da Profa. Dra. Alicia Juliana Kowaltowski.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica (Edital ATAC/392022/IQUSP).

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 454ª sessão ordinária realizada em 15/12/2022, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, aprovou o pedido de inscrição de (em ordem de inscrição): 1-GABRIEL CHRISTIANO DA SILVA; 2-ANDRESSA BASTOS DA MOTA LIMA; 3-FERNANDO STEFFLER; 4-CARLA SANTANA SANTOS; 5-VITOR LEITE MARTINS; 6-ANDRÉ HENRIQUE BARALDI DOURADO; 7-NELSON ALEXANDRE GALIOTE SILVA; 8-RODRIGO FERNANDO BRAMBILLA DE SOUZA; 9-AMIN BAKHSHANDEH; 10-RODRIGO TEIXEIRA BENTO e 11-GRAZIELA CRISTINA SEDENHO, candidatas ao 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica - Edital ATAC/392022/IQUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. Para o referido concurso, não houve inscrições indeferidas. Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Lúcio Angnes - Professor Titular; TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Ana Flávia Nogueira - Professora Titular - UNICAMP; Lúcia Helena Mascaro Sales - Professora Titular - UFSCAR; José Heráclito Zagal Moya - Professor Titular - Universidad de Santiago de Chile; Ignacio González Martínez - Professor Titular - Universidad Autónoma Metropolitana (México). SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Denise Freitas Siqueira Petri - Professora Titular; Hermi Felinto de Brito - Professor Titular; Luiz Henrique Catalanini - Professor Titular; SUPLENTE ESTRANHO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Adalgisa Rodrigues de Andrade - Professora Titular - FFLCLRP - USP; Ezequiel Pedro Marcos Leiva - Professor Titular - Univ. Nacional de Córdoba, Argentina; Paulo Olivieri - Professor Titular - FFLCLRP - USP; Gustavo Doubek - Professor Associado - UNICAMP; Ernesto Chaves Pereira de Souza - Professor Titular - UFSCAR; Hudson Giovani Zanin - Professor Doutor - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral, na pessoa do Prof. Dr. Lucio Angnes.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica (Edital ATAC/392022/IQUSP).

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 454ª sessão ordinária realizada em 15/12/2022, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, aprovou o pedido de inscrição de (em ordem de inscrição): 1-GABRIEL CHRISTIANO DA SILVA; 2-ANDRESSA BASTOS DA MOTA LIMA; 3-FERNANDO STEFFLER; 4-CARLA SANTANA SANTOS; 5-VITOR LEITE MARTINS; 6-ANDRÉ HENRIQUE BARALDI DOURADO; 7-NELSON ALEXANDRE GALIOTE SILVA; 8-RODRIGO FERNANDO BRAMBILLA DE SOUZA; 9-AMIN BAKHSHANDEH; 10-RODRIGO TEIXEIRA BENTO e 11-GRAZIELA CRISTINA SEDENHO, candidatas ao 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica - Edital ATAC/392022/IQUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. Para o referido concurso, não houve inscrições indeferidas. Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Lúcio Angnes - Professor Titular; TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Ana Flávia Nogueira - Professora Titular - UNICAMP; Lúcia Helena Mascaro Sales - Professora Titular - UFSCAR; José Heráclito Zagal Moya - Professor Titular - Universidad de Santiago de Chile; Ignacio González Martínez - Professor Titular - Universidad Autónoma Metropolitana (México). SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Denise Freitas Siqueira Petri - Professora Titular; Hermi Felinto de Brito - Professor Titular; Luiz Henrique Catalanini - Professor Titular; SUPLENTE ESTRANHO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Adalgisa Rodrigues de Andrade - Professora Titular - FFLCLRP - USP; Ezequiel Pedro Marcos Leiva - Professor Titular - Univ. Nacional de Córdoba, Argentina; Paulo Olivieri - Professor Titular - FFLCLRP - USP; Gustavo Doubek - Professor Associado - UNICAMP; Ernesto Chaves Pereira de Souza - Professor Titular - UFSCAR; Hudson Giovani Zanin - Professor Doutor - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral, na pessoa do Prof. Dr. Lucio Angnes.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica (Edital ATAC/392022/IQUSP).

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 454ª sessão ordinária realizada em 15/12/2022, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, aprovou o pedido de inscrição de (em ordem de inscrição): 1-GABRIEL CHRISTIANO DA SILVA; 2-ANDRESSA BASTOS DA MOTA LIMA; 3-FERNANDO STEFFLER; 4-CARLA SANTANA SANTOS; 5-VITOR LEITE MARTINS; 6-ANDRÉ HENRIQUE BARALDI DOURADO; 7-NELSON ALEXANDRE GALIOTE SILVA; 8-RODRIGO FERNANDO BRAMBILLA DE SOUZA; 9-AMIN BAKHSHANDEH; 10-RODRIGO TEIXEIRA BENTO e 11-GRAZIELA CRISTINA SEDENHO, candidatas ao 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica - Edital ATAC/392022/IQUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. Para o referido concurso, não houve inscrições indeferidas. Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Lúcio Angnes - Professor Titular; TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Ana Flávia Nogueira - Professora Titular - UNICAMP; Lúcia Helena Mascaro Sales - Professora Titular - UFSCAR; José Heráclito Zagal Moya - Professor Titular - Universidad de Santiago de Chile; Ignacio González Martínez - Professor Titular - Universidad Autónoma Metropolitana (México). SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Denise Freitas Siqueira Petri - Professora Titular; Hermi Felinto de Brito - Professor Titular; Luiz Henrique Catalanini - Professor Titular; SUPLENTE ESTRANHO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Adalgisa Rodrigues de Andrade - Professora Titular - FFLCLRP - USP; Ezequiel Pedro Marcos Leiva - Professor Titular - Univ. Nacional de Córdoba, Argentina; Paulo Olivieri - Professor Titular - FFLCLRP - USP; Gustavo Doubek - Professor Associado - UNICAMP; Ernesto Chaves Pereira de Souza - Professor Titular - UFSCAR; Hudson Giovani Zanin - Professor Doutor - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral, na pessoa do Prof. Dr. Lucio Angnes.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica (Edital ATAC/392022/IQUSP).

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 454ª sessão ordinária realizada em 15/12/2022, nos termos do Artigo 134, do RGUSP, aprovou o pedido de inscrição de (em ordem de inscrição): 1-GABRIEL CHRISTIANO DA SILVA; 2-ANDRESSA BASTOS DA MOTA LIMA; 3-FERNANDO STEFFLER; 4-CARLA SANTANA SANTOS; 5-VITOR LEITE MARTINS; 6-ANDRÉ HENRIQUE BARALDI DOURADO; 7-NELSON ALEXANDRE GALIOTE SILVA; 8-RODRIGO FERNANDO BRAMBILLA DE SOUZA; 9-AMIN BAKHSHANDEH; 10-RODRIGO TEIXEIRA BENTO e 11-GRAZIELA CRISTINA SEDENHO, candidatas ao 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica - Edital ATAC/392022/IQUSP, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022. Para o referido concurso, não houve inscrições indeferidas. Na mesma sessão, foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: TITULARES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Lúcio Angnes - Professor Titular; TITULARES ESTRANHOS AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Ana Flávia Nogueira - Professora Titular - UNICAMP; Lúcia Helena Mascaro Sales - Professora Titular - UFSCAR; José Heráclito Zagal Moya - Professor Titular - Universidad de Santiago de Chile; Ignacio González Martínez - Professor Titular - Universidad Autónoma Metropolitana (México). SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Denise Freitas Siqueira Petri - Professora Titular; Hermi Felinto de Brito - Professor Titular; Luiz Henrique Catalanini - Professor Titular; SUPLENTE ESTRANHO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL - Adalgisa Rodrigues de Andrade - Professora Titular - FFLCLRP - USP; Ezequiel Pedro Marcos Leiva - Professor Titular - Univ. Nacional de Córdoba, Argentina; Paulo Olivieri - Professor Titular - FFLCLRP - USP; Gustavo Doubek - Professor Associado - UNICAMP; Ernesto Chaves Pereira de Souza - Professor Titular - UFSCAR; Hudson Giovani Zanin - Professor Doutor - UNICAMP. A Presidência da Comissão fica estabelecida nos termos do art. 185 do Regimento Geral, na pessoa do Prof. Dr. Lucio Angnes.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO

Aprovação das inscrições e comissão julgadora

Ref.: concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1008480, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-química com ênfase em eletroquímica (Edital ATAC/392022/IQUSP).

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital ATAC/442022/IQUSP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15/12/2022, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/12/2022 e término às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/02/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claros/cargos nºs 1236660 e 1236679, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento QUÍMICA ANALÍTICA, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Soluções: Propriedades, equilíbrios de solubilidade e aplicações em Química Analítica.
2. Equilíbrios ácidos e bases: fundamentos e aplicações em Química Analítica.
3. Equilíbrios envolvendo complexos: fundamentos e aplicações em Química Analítica.
4. Eletroquímica: reações de oxirredução, células galvânicas e eletrolíticas, e aplicações em Química Analítica.
5. Métodos espectroscópicos e aplicações em Química Analítica.
6. Métodos de separação e aplicações em Química Analítica.
7. Métodos cinéticos, catalíticos e aplicações em Química Analítica.
8. Amostragem, preparação de amostras e aplicações em Química Analítica.
9. Calibração, planejamento de experimentos, tratamento de dados e validação de resultados analíticos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

V - projeto de pesquisa nos termos do item 8 deste edital.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 26 do Regimento do Instituto de Química. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Química, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 1 (um)
- 2ª fase - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 02 (dois)
- II) prova didática - peso 01 (um)
- III) apresentação do projeto de pesquisa e respectiva arguição: peso 1 (um).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

1 - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

1 - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E RESPECTIVA ARGUIÇÃO. PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

1 - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de